

PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

SECRETARIA DA SAÚDE  UBERABA GOVERNO MUNICIPAL	PROTOCOLO	Código: PRO.NSP. 001	Pag.: 2 de 6
		Data de emissão: 29/04/2024	
		Revisão: 01	Data rev.: 20/01/2025
IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE			

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVO.....	3
3. ABRANGÊNCIA.....	4
4. JUSTIFICATIVA.....	3
5. DESCRIÇÃO DO PROTOCOLO.....	4
5.1 Procedimentos para a identificação segura do paciente.....	4
6. CUIDADOS ESPECIAIS.....	5
7. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, FLUXOGRAMAS E ANEXOS.....	5
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	5

	PROTOCOLO	Código: PRO.NSP. 001	Pag.: 3 de 6
		Data de emissão: 29/04/2024	
		Revisão: 01	Data rev.: 20/01/2025
IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE			

1. INTRODUÇÃO

A identificação correta do paciente é o processo pelo qual se assegura ao paciente que a ele é destinado a determinado tipo de procedimento ou tratamento, prevenindo a ocorrência de erros e enganos que o possam lesar.

É um dos requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de saúde preconizada pela Resolução - RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011, a qual dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de funcionamento para os serviços de saúde.

O processo de identificação é abrangente e de responsabilidade multiprofissional, envolvendo aspectos estruturais, de processos de trabalho, de cultura organizacional, de práticas profissionais e da participação do paciente e familiar. Quando realizado, corretamente, previne erros relacionados à prestação de assistência nos diferentes níveis de atenção à saúde (TASE *et al*, 2013).

A má identificação do paciente foi citada em mais de 100 análises de causa raiz realizadas pelo The United States Department of Veterans Affairs (VA) National Center for Patient Safety entre 2000 e 2003. Anualmente, cerca de 850 pacientes nos Estados Unidos, são transfundidos com sangue destinados a outros pacientes e, aproximadamente, 3% desses pacientes evoluem para óbito.

Em cada 1.000 pacientes que recebem transfusões de sangue ou de hemocomponentes, um indivíduo recebe a destinada a outra pessoa. Em dois terços dos casos, o motivo é a identificação errada da bolsa.

Desta forma, a identificação correta do paciente representa uma etapa fundamental no processo de cuidado nos serviços de saúde, visando mitigar erros e danos na assistência prestada.

2. OBJETIVO

Garantir a correta identificação do paciente, a fim de reduzir a ocorrência de incidentes assistenciais e documentais. O processo de identificação do paciente deve assegurar que o cuidado seja prestado à pessoa para a qual efetivamente se destina.

3. ABRANGÊNCIA

Todos os usuários atendidos nos serviços de saúde da Diretoria de Atenção à Saúde, vínculos à Secretaria Municipal de Saúde.

4. JUSTIFICATIVA

Erros de identificação do paciente podem ocorrer, desde a admissão até a alta do serviço, em todas as fases do diagnóstico e do tratamento. Alguns fatores podem potencializar os riscos no processo de identificação do paciente, tais como, seu estado de consciência, mudanças de leito, de setor ou de profissional dentro da instituição e outras circunstâncias no ambiente.

SECRETARIA DA SAÚDE  UBERABA GOVERNO MUNICIPAL	PROTOCOLO	Código: PRO.NSP. 001	Pag.: 4 de 6
		Data de emissão: 29/04/2024	
		Revisão: 01	Data rev.: 20/01/2025
IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE			

No processo de atendimento em saúde, a identificação do paciente está associada a diversas atividades, entre elas, o cadastramento dos pacientes, o agendamento de consulta, a aplicação de vacinas, as visitas domiciliares, a realização de procedimentos, a coleta de exames, a dispensação e a administração de medicamentos, assim como, o registro de dados em diferentes locais para um mesmo paciente, registros de pacientes com dados incompletos e/ou imprecisos e o arquivamento incorreto de informações e documentos estão entre os fatores que contribuem para erros na identificação do paciente.

Consensos e relatórios de especialistas indicam reduções significativas na ocorrência de erros após a implementação de processos de identificação do paciente (OMS, 2007).

5. DESCRIÇÃO DO PROTOCOLO

Para a identificação correta do paciente nos serviços de saúde será solicitada a apresentação obrigatória de documento pessoal com foto em todos os atendimentos prestados no serviços de saúde.

Serão utilizados pelo menos **02 (dois) identificadores**, o **NOME COMPLETO** e a **DATA DE NASCIMENTO COMPLETA**, contendo o dia, mês e ano para a identificação correta do paciente.

Os profissionais deverão solicitar ao usuário, o documento pessoal de identificação com foto e o Cadastro de Pessoa Física - CPF, no qual será realizada a validação das informações pessoais no Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC, no PEC e-SUS APS e/ou no Sistema Saúde.

Antes da realização do atendimento, procedimento e/ou consulta, a confirmação da identificação correta do paciente deverá ser realizada, utilizando os 02 (dois) identificadores padronizados.

5.1 Procedimentos para identificação segura do paciente

Para a identificação segura do paciente deve-se:

- O usuário será recebido na Recepção do serviço de saúde e informará o atendimento/serviço que busca ou que está agendado;
- A equipe da Recepção deverá solicitar o documento pessoal com foto e o CPF do usuário para checagem dos dados pessoais nos sistemas de saúde e prontuário eletrônico por meio dos 02 (dois) identificadores padronizados;
- Após a conferência dos dados do usuário, a equipe da Recepção dará prosseguimento no serviço a ser realizado;
- O usuário será direcionado para a Sala de Espera do serviço de saúde e aguardará ser chamado para acolhimento, consulta ou procedimento;
- O profissional que realizará o atendimento, deverá acolher/chamar o usuário e solicitar o documento pessoal com foto para a validação dos dados, por meio da confirmação dos 2 (dois) identificadores padronizados;
- Em seguida, o profissional irá realizar o atendimento ou procedimento conforme rotina do serviço.

	PROTOCOLO	Código: PRO.NSP. 001	Pag.: 5 de 6
		Data de emissão: 29/04/2024	
		Revisão: 01	Data rev.: 20/01/2025
IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE			

6. CUIDADOS ESPECIAIS

- a) Todos os profissionais do serviço de saúde são responsáveis pela identificação correta do paciente e conferência dos 02 (dois) identificadores.
- b) Quando o paciente estiver inconsciente e sem documento, com confusão mental ou não sabe informar o nome completo e a data de nascimento, deverá ser utilizado como identificadores, a identidade sexual, a cor da pele precedido da sigla PNI (PACIENTE NÃO IDENTIFICADO), e caso possua, cicatriz e/ou tatuagem que o identifique, poderá ser acrescentado (ex.: PNI, homem de cor parda, tatuagem no MSD, cicatriz na face).
- c) Em caso de homônimos, além dos 02 identificadores padronizados, deve-se utilizar também como identificar o **NOME COMPLETO DA MÃE**.
- d) Para pacientes sem cadastrado no serviço de saúde, a equipe da Recepção deverá cadastrar o paciente no PEC, utilizado os 02 (dois) identificadores padronizados.
- e) Antes da realização de um novo cadastro, SEMPRE verificar se o paciente já não possui cadastro no PEC, a fim de evitar que o mesmo fique com prontuário duplicado.
- f) Manter o cadastro do paciente sempre atualizado e questioná-lo sobre modificações de endereço e telefone.
- g) É fundamental envolver o paciente e acompanhante/familiar/cuidador no processo de identificação correta.

7. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, FLUXOGRAMAS E ANEXOS

Protocolo de Identificação do Paciente - Ministério da Saúde, 2013.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Anexo 2 - Protocolo de identificação do paciente. Anvisa. Fiocruz, 2013.

Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS). Programa de planificação de atenção à saúde PAS. Estratégias de Segurança do Paciente.

	PROTOCOLO	Código: PRO.NSP. 001	Pag.: 6 de 6
		Data de emissão: 29/04/2024	
		Revisão: 01	Data rev.: 20/01/2025
IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE			

Governo do Estado do Rio de Janeiro. Secretaria de Estado de Saúde. Subsecretaria de Vigilância em Saúde [internet]. Plano de Fortalecimento das Práticas de Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde - 2019-2022.

TASE TH, LOURENÇÃO DCA, BIANCHINI SM, TRONCHIN DMR. Patient identification in healthcare organizations: an emerging debate. Rev Gaucha Enferm. 2013; 34 (3) 196-200.

WORLD HEALTH ORGANIZATION, THE JOINT COMMISSION, JOINT COMMISSION INTERNATIONAL. WHO Collaborating Centre for Patient Safety Solutions. Aide Memoire. Patient Safety Solutions, vol1, solution 2, may 2007.

Prefeitura de Londrina. Secretaria Municipal de Saúde. Procedimento Operacional Padrão - Identificação Segura do Paciente.

Histórico de revisão:

Versão	Data	Descrição da alteração
00	29/04/2024	Elaboração do documento.
01	20/01/2025	Revisão geral do documento.